

AUTÓGRAFO Nº. 2.781/2017

Projeto de Lei Complementar nº.002/2017

Executivo Municipal

Dispõe sobre: “Alteração na quantidade de cargo de Professor de Creche que especifica, no Plano de Carreira do Magistério Público do Município e dá outras Providencias”.

A Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que confere a Constituição Federal, aprovou o Projeto de Lei referido acima com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica alterado junto ao Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Alfredo Marcondes, o Cargo abaixo descrito, de Provimento Efetivo, parte integrante do Anexo I da Lei Complementar nº.032/2009 de 21 de agosto de 2009 e alterações posteriores.

ANEXO I QUADRO DO MAGISTERIO CLASSE DE DOCENTE

Situação Atual				Situação Nova			
Qtde	Cargo	Tabela	Faixa/ Nível	Qtde	Cargo	Tabela	Faixa/ Nível
08	Professor de Creche	I	1/I	09	Professor de creche	I	1/I

Artigo 2º- As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta de dotação orçamentária em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, aos 21 de fevereiro de 2017.

Aristeu Braiani
Pres. da Câmara

Valdecir Soares dos Santos
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, afixado no lugar de costume devidamente arquivado no cartório de registro civil e anexo desta cidade, aos 21 de fevereiro de 2017.